



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 29ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NOS DIAS 12 A 28 DE NOVEMBRO DE 2018, NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme Editais CR n°s 15 e 16/2018, disponibilizados no DEJT em 15-10 e 09-11-2018, respectivamente, afixados previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhados ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pelos Ex.mos Juízes do Trabalho Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, e Alessandro da Silva, Substituto. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n°: 7.729/89

1.2 Data da instalação: 18-8-1989

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	21-7-2011	Não

Juiz Substituto	Desde
Alessandro da Silva	22-5-2015

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alberto Caldeira	TJ	Assistente FC-04	5-2-1997
Aline Faria Sombrio	TJ		22-6-2015
Andreza Feliciano de Oliveira Matavelli	AJ	Assistente de Juiz FC-05	3-11-2016
Carlos Alberto Crispim	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	28-11-2011

Fabio de Freitas Oliveira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	15-8-2011
Karina Batista de Melo Schon	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-11-2014
Luciana Dagostim Nuernberg	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	9-12-2013
Marcos Antonio Dandolini	TJ		30-10-2017
Maria da Gloria Peres Espindola	TJ	Assistente FC-02	26-10-1998
Rejane Schmitt de Araujo	TJ		19-3-2015
Wisley Wagner de Melo	AJ - Contabilidade	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	11-3-2008
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "As audiências são designadas de segunda a quinta no período vespertino e nas sextas no turno matutino". Foi verificado por esta Corregedoria que, nos meses de setembro a dezembro de 2018 foram realizadas/designadas, em média de 5 a 9 instruções por semana, quando há dois juízes atuando na Unidade.

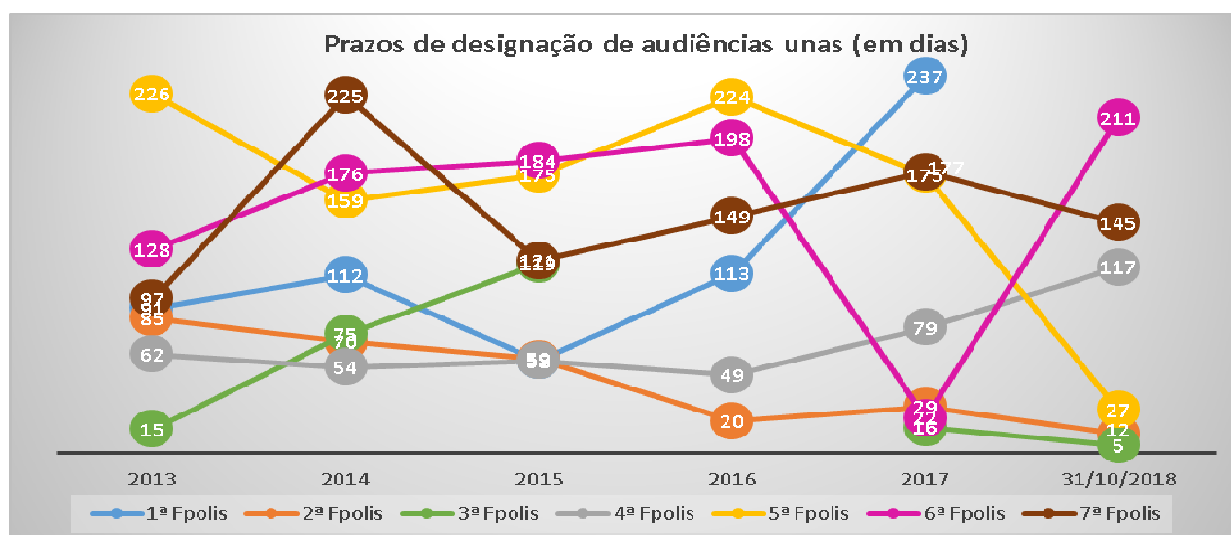
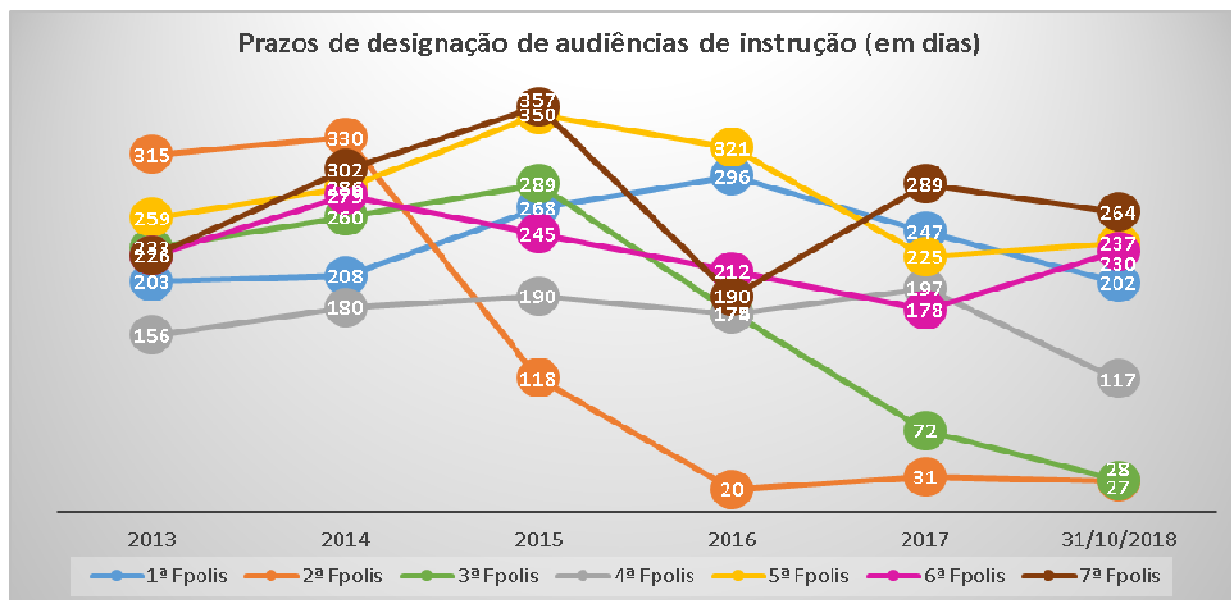
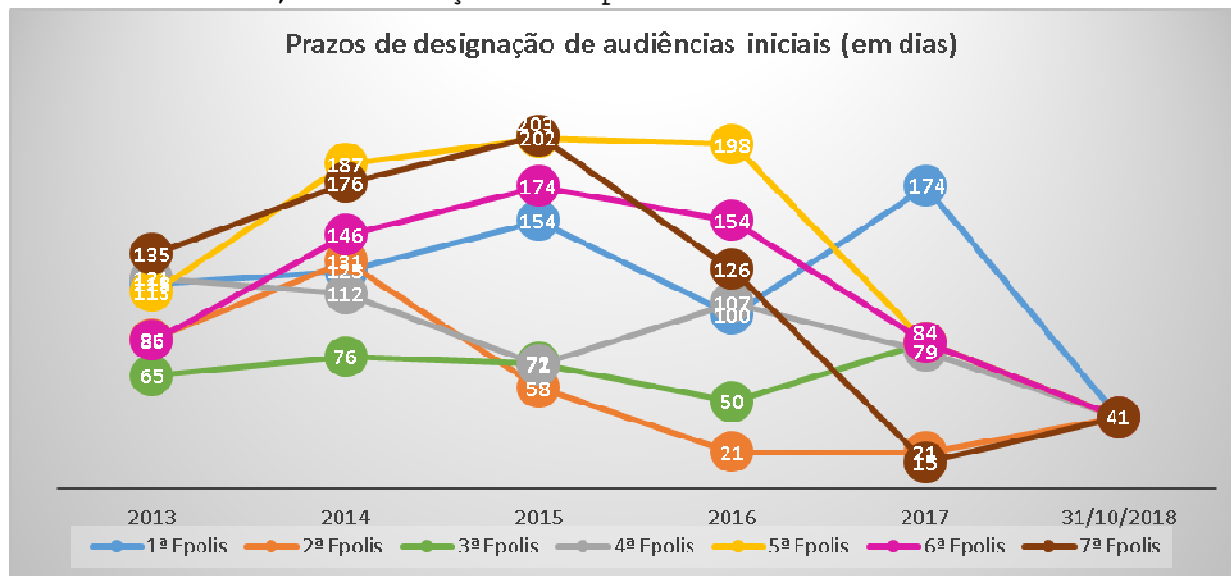
2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	21-5-2019	202	-	-
2ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	27-11-2018	27	12-11-2018	12
3ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	28-11-2018	28	5-11-2018	5
4ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	25-2-2019	117	25-2-2019	117
5ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	25-6-2019	237	27-11-2018	27
6ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	18-6-2019	230	30-5-2019	211
7ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	22-7-2019	264	25-3-2019	145

Observação: Consulta às pautas de audiências em 31-10-2018

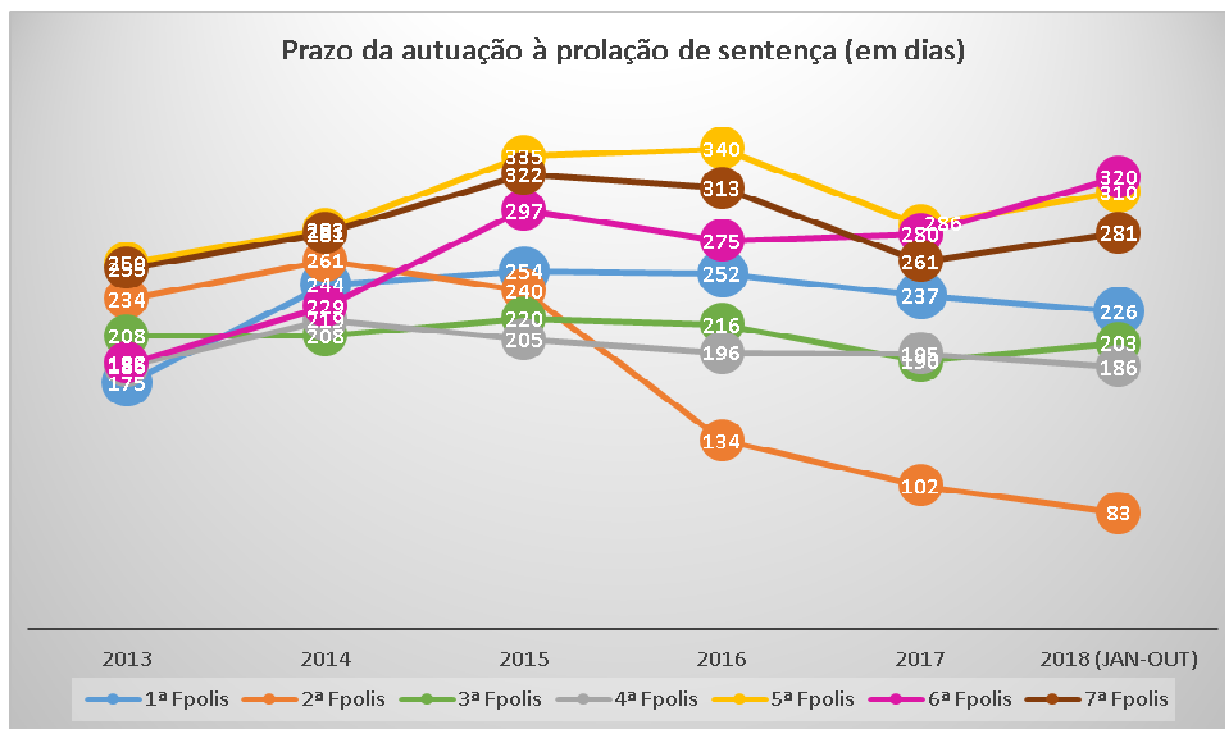
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2018, foi verificado em 31-10-2018.

Esses prazos de designação de audiências influenciam diretamente no prazo médio da autuação à prolação da sentença e no IGEST. Verifica-se, no gráfico abaixo, que a média de prazo para julgamento dos processos na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis vem se mantendo constante desde 2013.

Importante destacar que a Unidade, em razão do desmembramento de Ação Civil Pública em ações de execução, resultou na compensação de centenas de ações de conhecimento, de forma que a Unidade não recebe novas ações a um considerável tempo, mesmo assim, se posiciona em 3º lugar na Capital no prazo de prolação de sentença.



Fonte: e-Gestão.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumarís-simo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumarís-simo	Exceto rito sumaríssimo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	51,91	71,37	58,83	264,24
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	39,53	25,99	25,88	57,71
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	57,35	75,43	52,84	173,38
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	52,91	72,30	24,48	188,40
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	57,47	82,04	64,60	295,42
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	75,16	151,10	52,54	325,12

7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	61,42	79,19	39,00	291,51
Média da 12ª Região	73,51	105,71	26,37	255,23

Observação: Dados de janeiro a outubro de 2018.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.668	1.512
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	3.033	2.450
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.526	1.107
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.382	1.622
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.664	1.682
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.898	1.831
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.692	1.570
Média da 12ª Região	2.597	1.669

Observação: Dados até outubro de 2018.

A quantidade de audiências realizadas na Unidade em 2018 está abaixo da média da 12ª Região em 562 audiências. Fazendo-se uma projeção simples para dezembro deste ano, a Unidade realizará 1.328 audiências, ou seja, menos que a quantidade realizada anualmente desde 2013, fortemente impactada pelo fato de não estar recebendo novas ações trabalhistas como dito supra.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Florianópolis estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

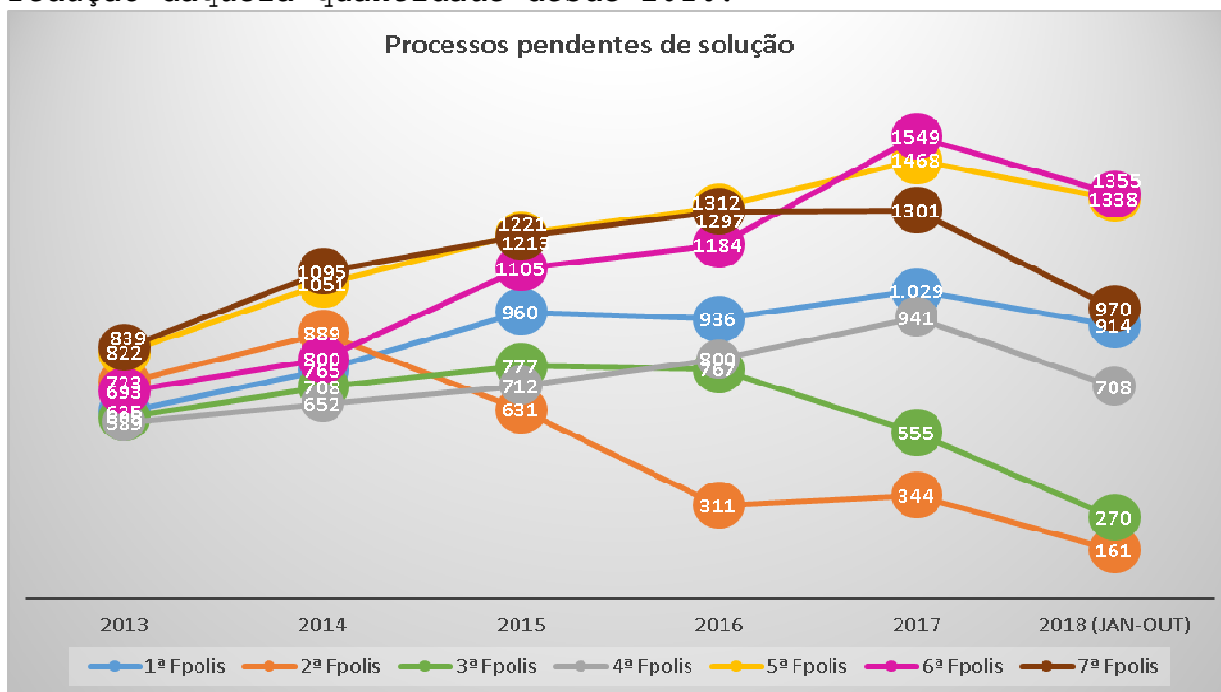
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	1.320	10	1.330	1.566	555	1.657	1.809
	2018	523	3	526	820	270	1.016	1.338
Média do Foro	2017	1.703	10	1.713	1.640	1.027	1.713	2.371

	2018	1.082	6	1.088	1.325	817	1.352	2.112
Média do Porte	2017	1.628	8	1.635	1.668	1.217	1.663	2.323
	2018	926	5	932	1.348	823	1.318	1.915
Média da 12ª Região	2017	1.525	7	1.532	1.588	1.112	1.586	2.097

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Se for feita uma projeção dos processos solucionados para o final de 2018, esta quantidade será de 984, 582 a menos que em 2017.

Isto influencia na quantidade de processos pendentes de julgamento. No entanto, como a Unidade Judiciária tem recebido menos processos que as demais do Foro, se constata redução daquela quantidade desde 2016.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	901	326	79	7	25	15	1.485	526	2.011
	2018	1.073	510	4	2	18	45	2.040	517	2.557
Média do Foro	2017	593	418	21	20	68	68	893	557	1.450
	2018	466	381	1	1	57	120	968	563	1.531

Média do Porte	2017	593	467	5	5	44	75	822	473	1.295
	2018	456	458	1	1	80	110	821	470	1.291
Média da 12ª Região	2017	523	424	3	3	44	71	770	435	1.205

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	1.267	0,40%
2016	1.499	18,31%
2017	1.320	-11,94%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	110
	Aguardando encerramento da instrução	140
	Aguardando prolação de sentença	20
	Aguardando cumprimento de acordo	115
	Com sentença aguardando finalização na fase	953
	Subtotal	1.338
Liquidação	Pendentes de liquidação	119
	Liquidados aguardando finalização na fase	174
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	295
Execução	Pendentes de execução	2.040
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	104
	No arquivo provisório	517
	Subtotal	2.661
Total		4.294

Observações: Dados de 31-10-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 4.107.

5 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 9-11-2018, constavam **183** (cento e oitenta e três) processos nesta situação desde 10-10-2018.

6 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a outubro de 2018.

6.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	52	40	57	53	57	75	61	74
	exceto Rito Sumaríssimo	71	26	75	72	82	151	79	106
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	102	58	103	56	135	112	80	96
	exceto Rito Sumaríssimo	265	86	222	214	355	402	312	323
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	100	57	104	56	133	114	84	101
	exceto Rito Sumaríssimo	265	88	228	221	358	371	330	330

6.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	79	43	100	42	57		131	88
exceto Rito Sumaríssimo	77	81	261	64	157	384	137	123

6.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Ente Privado	694	770	531	549	713	635	583	817
Ente Público	1.477	1.149	737	1.722	138	680	377	813

6.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	214	884	395	208	345	358	274	352
exceto Rito Sumaríssimo – Ente Privado	686	596	865	688	1070	779	847	731
exceto Rito Sumaríssimo – Ente Público	1.515	2.340	1.894	1.890	2.707	2.042	3.072	1.548

7 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO**7.1 Taxa de conciliação**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	1.566	525	33,52%
	2018	820	302	36,83%
Média do Foro	2017	1.640	715	43,60%
	2018	1.325	546	41,21%
Média do Porte	2017	1.668	759	45,51%
	2018	1.348	596	44,25%
Média da 12ª Região	2017	1.588	749	47,15%

7.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	1.949	800	29,10%
	2018	798	498	38,43%
Média do Foro	2017	1.918	1.376	41,76%
	2018	1.307	1.118	46,10%
Média do Porte	2017	2.074	1.488	41,78%
	2018	1.376	1.049	43,25%
Média da 12ª Região	2017	2.017	1.379	40,61%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

7.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	421	1.997	82,59%
	2018	543	2.582	82,62%
Média do Foro	2017	528	1.428	73,00%
	2018	475	1.493	75,86%
Média do Porte	2017	539	1.308	70,82%
	2018	523	1.295	71,21%
Média da 12ª Região	2017	495	1.219	71,10%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	6,07	11,92	883	188	22	0
Alessandro da Silva	10,78	28,64	405	97	24	1
Ana Letícia Moreira Rick	-	-	2	0	0	0
Ângela Maria Konrath	-	34,67	3	0	0	0

Armando Luiz Zilli	15	–	3	2	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	–	0,5	14	12	0	0
Fabio Augusto Dadalt	–	39	2	1	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	–	0	13	9	0	0
Rosana Basilone Leite	–	–	1	1	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	0,2	0,22	240	215	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	6,6	16,18	0	0	0	0

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	5,54	19,99	411	114	8	0
Alessandro da Silva	23,29	24,93	290	81	12	0
Ana Letícia Moreira Rick	–	–	4	4	0	0
Ângela Maria Konrath	–	–	2	2	0	0
Luciano Paschoeto	–	1	7	5	0	0
Patricia Braga Medeiros	–	–	1	1	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	–	20	18	0	0
Renata Felipe Ferrari	–	–	1	1	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	0	84	76	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	15	0	337	2	53	13	420
Alessandro da Silva	15	0	313	2	37	18	385
Ana Letícia Moreira Rick	0	8	0	1	0	0	9
Ângela Maria Konrath	0	0	0	1	0	0	1
Armando Luiz Zilli	1	0	4	0	0	1	6
Elton Antônio de Salles	0	36	0	0	0	0	36

Filho							
Fabio Augusto Dadalt	0	0	3	0	0	1	4
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	28	0	0	0	0	28
Rosana Basilone Leite	0	4	0	0	0	0	4
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	587	0	0	28	18	633

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	13	31	187	4	28	114	377
Alessandro da Silva	21	27	196	1	25	73	343
Ana Letícia Moreira Rick	0	11	0	0	0	1	12
Ângela Maria Konrath	0	2	0	0	0	0	2
Luciano Paschoeto	0	24	0	0	0	0	24
Patricia Braga Medeiros	0	1	0	0	0	0	1
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	61	0	0	0	2	63
Renata Felipe Ferrari	0	6	0	0	0	0	6
Rosana Basilone Leite	0	3	0	0	0	0	3
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	272	0	0	0	4	276

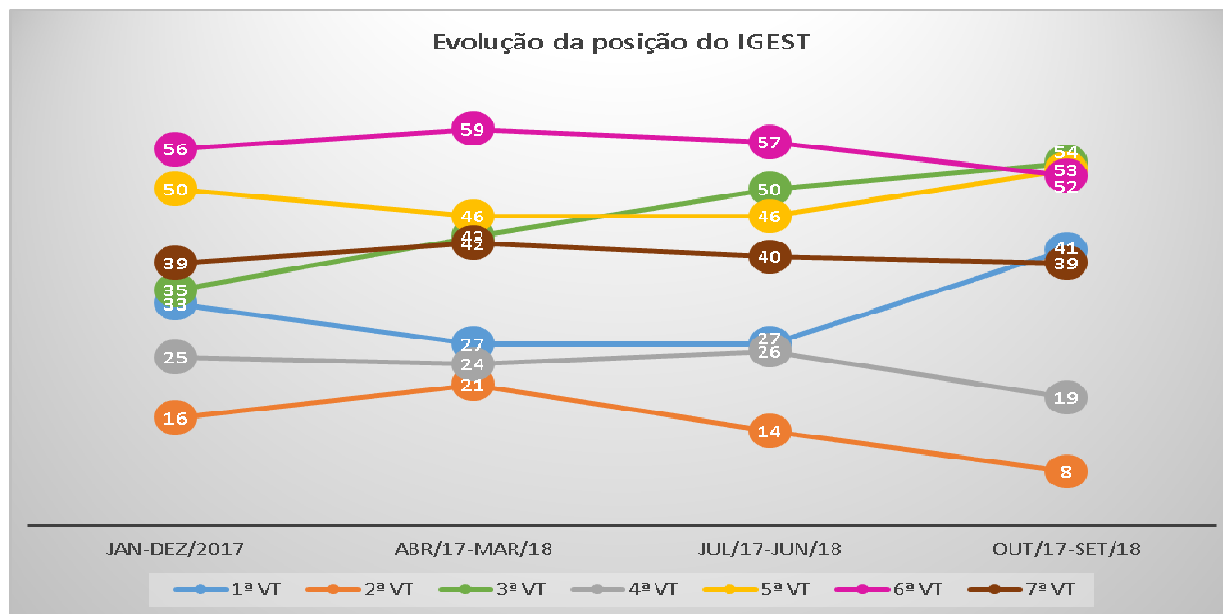
9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/17 a SET/18, apresentou o IGEST de **0,5718** que indica que a Unidade está na **54ª** colocação na Região e **28ª** de 28 no seu porte.

O gráfico abaixo apresenta a evolução das Unidades Judiciárias em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4429	0,4165	0,6974	0,6563	0,6460

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no índice geral e nos mesoindicadores "Produtividade", "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		out/17-set/18	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4902	2991	0,6726	3166
Prazo médio na fase de Liquidação	1,0000	237	0,9544	250
Taxa de Conciliação	0,6962	33,52	0,6550	36,91
Taxa de Solução	0,2378	117,74	0,5455	125
Taxa de Execução	1,0000	36,18	0,9421	49,91
Taxa de Congestionamento na Execução	0,8005	82,59	0,8621	81,65
Produtividade por Servidor	0,5680	198	0,6370	146
Pendentes por Servidor	0,4584	233	0,6550	277

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente:

1. Pendentes: A 3ª Vara aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último. A Unidade possuía, em 30-9-2018, 3.166 processos

pendentes de baixa (542 em conhecimento, 115 em liquidação e 2.509 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 2.265 processos.

2. Prazo médio na fase de Liquidação: O tempo médio de tramitação do processo na fase de liquidação aumentou na Unidade, de 237 no primeiro levantamento para 250 dias neste último (out/17 a set/18). A média da 12ª Região é de 139 dias. A 3ª Vara possui o 6º maior prazo médio na liquidação no Estado.

3. Taxa de Conciliação: Esta taxa mede a relação entre processos conciliados e o total de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa em relação ao primeiro levantamento, para 36,91%, ainda está muito abaixo da média da 12ª Região, que é de 46%.

4. Taxa de Solução: Esta taxa mede a relação entre processos solucionados e processos novos. Apesar de ter julgado 25% mais processos do que os recebidos, esta quantidade ainda é menor que a média da 12ª Região, que é de 131,41%. Foram solucionados 1.035 processos, sendo que entraram 828 casos novos.

5. Taxa de Execução. Já esta taxa mede a relação entre execuções encerradas e iniciadas. Apesar de a Unidade também ter aumentado esta taxa em relação ao primeiro levantamento, para 49,91%, ainda está abaixo da média da 12ª Região, que é de 100,63%. A Unidade possui a 2ª menor taxa do Estado. No entanto, cumpre destacar que foi a Unidade que mais iniciou execuções no período, 1.062, 265 a mais que a segunda Vara que mais iniciou, tendo encerrado 530 execuções.

6. Taxa de Congestionamento na Execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter melhorado este índice em relação ao primeiro levantamento, para 81,65% de congestionamento, ainda está muito acima da média da 12ª Região, que é de 68,89%. Foram baixados 564 processos de execução no período, restando pendentes em 30-9-2018, 2.509.

7. Produtividade por servidor: Este índice mede a quantidade de processos baixados em conhecimento e execução pela quantidade de servidores ativos em 30-9-2018. Destaca-se que este índice não leva em consideração possíveis déficits, superávits ou afastamentos ocorridos no período. A Unidade baixou, no período de out/17 a set/18, 1.038 processos em conhecimento e 564 em execução, possuindo, em 30-9-2018, 11 servidores ativos, o que resultou na produtividade por servidor de 146. A média do Estado é de 175. Quanto maior o resultado, melhor é o índice.

8. Pendentes por servidor: Já este índice mede a quantidade de processos pendentes de baixa em conhecimento e execução em 30-9-2018 pela quantidade de servidores ativos naquela data. Como a Unidade possuía 3.051 processos pendentes de baixa nessas duas fases, conforme item 1 acima, e 11 servidores ativos, resultou no índice de 277, enquanto que a

média da 12ª Região é de 188. Quanto maior o resultado, pior é o índice.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem concentrar esforços para aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. A Unidade deve, ainda, buscar meios de reduzir o tempo médio que o processo permanece na fase de liquidação, bem como aumentar a efetividade na execução.

10 METAS TRT-SC 2018

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2018	Grau de cumprimento da meta (até setembro/18)
Meta 1: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período.	49,41%
Meta 1.1: Aumentar em 6% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.	163,06%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	278,53%
Meta 5: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.	172,37%
Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.	108,71%
Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2015, no 1º grau.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	100,20%
Meta 9: Aumentar, em 2018, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	95,94%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2018.jsp>

11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO, EXECUÇÃO E CONHECIMENTO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis implantou o CLE em maio de 2017 e segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, "todos os processos serão convertidos até o fim do ano. Não concluímos o processo porque esta Vara esteve com 3 servidores afastados durante todo o ano de 2018."

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 31-10-2018	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
221	79	103

Fonte: SEESTP

Cumprir recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma da Recomendação 01/2018 da Corregedoria Regional.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no PROAD nº 11.849/2017, todas as recomendações específicas foram cumpridas, sendo aquelas de caráter geral objeto de análise juntamente com os processos selecionados na presente inspeção.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos		
RTOrd 0000114-07.2017.5.12.0026,	RTOrd 0000743-78.2017.5.12.0026,	RTOrd 0001211-42.2017.5.12.0026,
RTOrd 0001109-88.2015.5.12.0026,	RTOrd 0001351-76.2017.5.12.0026,	RTSum 0000313-63.2016.5.12.0026,
RTOrd 0000230-13.2017.5.12.0026,	RTOrd 0000421-63.2014.5.12.0026,	RTSum 0010474-40.2013.5.12.0026 e
RTSum 0000477-91.2017.5.12.0026		

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) A Ex.ma Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana, salvo quando o Juiz Substituto atua em outra Vara.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) A desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre a requerimento do credor.
- g) O Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à

Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.

h) Durante a inspeção correcional, no dia 12-11-2018, verificou-se que há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" desde 04-10-2018 em conhecimento, 20-9-2018 em liquidação e 04-9-2018 em execução. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 06-10-2017.

i) Foi verificada, em 9-11-2018, a existência de 97 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 9-11-2018 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

15.1 Expedição de Carta Precatória: analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Verificou-se, na tarefa "Aguardando término dos prazos", alguns processos que estão aguardando prazo de Carta Precatória. Acontece que o procedimento de expedição dessas Cartas está equivocado, conforme se verifica na aba "Expedientes" de cada processo. Primeiro porque em vez de cadastrar o Juízo Deprecado, foi cadastrado o executado. Segundo, pois foi lançado um prazo de 30 dias. Tendo cadastrado prazo, o processo permanecerá nesta tarefa até que alguém o retire manualmente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a leitura do banco de conhecimentos do PJe sobre o tema, acessível por meio do link "Processo Judicial Eletrônico - PJe" na aba "Serviços" da internet (www.trt12.jus.br), clicar no menu "Ao servidor". No link na intranet que abrirá, clicar no menu "Banco de Conhecimento". No campo de pesquisa, dentro do banco de conhecimento, digitar "Como expedir uma Carta Precatória ou De Ordem?".
Exemplos	RTOrd 0011069-39.2013.5.12.0026 e RTOrd 0702500-33.1998.5.12.0026

15.2 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Há 49 processos nesta tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo nesta apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.
Exemplos	CartPrec 0000033-24.2018.5.12.0026 e CartPrec 0000724-38.2018.5.12.0026

15.3 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 31-10-2018.

Problema encontrado	Havia 8 processos nas tarefas, sendo o mais antigo desde 18-10-2018. Considerando que as decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade e que chegam cerca de 3 processos por dia nesta tarefa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos paralisados nestas tarefas por mais de dois dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.

15.4 Tarefa: Análise do Conhecimento, de Liquidação e de Execução: analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Há 40 processos na tarefa em conhecimento, 32 em liquidação e 165 em execução, sendo o mais antigo pendente desde 16-8-2018. Foram criadas 3 subcaixas na fase de conhecimento, 2 em liquidação e 5 em execução.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria se abstenha de manter processos por mais de 48 horas nestas tarefas, haja vista servirem apenas para passagem/distribuição, ou seja, prestam-se ao encaminhamento para tarefas específicas, o que torna bastante inadequado a criação de subcaixas nesta tarefa.
Exemplos	RTOrd 0000610-41.2014.5.12.0026, RTOrd 0000747-86.2015.5.12.0026 e RTOrd 0000933-75.2016.5.12.0026

15.5 Tarefa: Aguardando cálculo - Secretaria (Liquidação): analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Há na tarefa 4 processos, todos pendentes há mais de trinta dias.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, dê andamento aos processos ora alocados nesta tarefa, haja vista o lapso temporal observado.
Exemplos	RTOrd 0010117-60.2013.5.12.0026, RTOrd 0000552-33.2017.5.12.0026, RTSum 0000298-60.2017.5.12.0026 e RTSum 0000827-79.2017.5.12.0026

15.6 Tarefa: Prazos vencidos (Conhecimento, Liquidação e Execução): analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Há nesta tarefa, nas abas de conhecimento, liquidação e execução, respectivamente, 83, 70 e 153 processos. Os processos pendentes mais antigos em cada tarefa datam, respectivamente, de 25-9-2018, 20-9-2018 e 24-7-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, consequentemente, dar o devido andamento aos processos, no prazo de vinte dias.

15.7 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Há 14 processos em conhecimento, 1 em liquidação e 19 em execução. Embora esta nova tarefa proporcione certa automatização quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar a data do vencimento no campo específico e não no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria alimente corretamente todos os dados desta tarefa, para que o sistema encaminhe automaticamente o processos, quando do decurso, para a tarefa

	"Acordo Vencido", de modo a evitar que processos permaneçam em tarefas inadequadas, bem como proporcionar o arquivamento no tempo correto.
Exemplos	RTOrd 0000114-07.2017.5.12.0026, RTOrd 0001531-92.2017.5.12.0026, RTOrd 0000313-97.2015.5.12.0026, RTOrd 0001298-66.2015.5.12.0026 e RTOrd 0001199-96.2015.5.12.0026

15.8 Tarefa: Aguardando término dos prazos (Execução): analisado em 25-10-2018.

Problema encontrado	Antes da inclusão do evento "sem prazo" no sistema PJe, nos processos em que as notificações eram expedidas com prazo "0", quando do decurso do prazo, não havia o correto encaminhamento automático para a tarefa "prazo vencido". Acontece que, mesmo após essa alteração da versão do PJe, quando havia um prazo "0" no passado, o processo continuava voltando para a tarefa "Aguardando término dos prazos". Este erro do PJe já foi resolvido, mas os processos que estão equivocadamente nesta tarefa devem ser retirados manualmente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que revise esta tarefa, dando encaminhamento adequado aos processos com decurso de prazo, a fim de evitar atrasos desnecessários.
Exemplos	RTOrd 0001479-96.2017.5.12.0026, RTOrd 0000421-63.2014.5.12.0026, RTOrd 0001109-88.2015.5.12.0026

15.9 Tarefa: Concluso ao magistrado (execução): analisado em 26-10-2018.

Problema encontrado	Há 7 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo desde 8-10-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso, porquanto esta serve apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão e, esta escolha tem que ser feita em tempo real para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar o magistrado responsável deve ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade desta análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentenças) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar". Por fim, ATENTEM os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR.
Exemplos	CumSen 0000228-09.2018.5.12.0026, RTOrd 0001610-47.2012.5.12.0026 e RTOrd 0000063-93.2017.5.12.0026

15.10 Tarefa: Cumprimento de providências (execução): analisado em 26-10-2018.

Problema encontrado	Subcaixa "Prazos". Há 32 processos nesta subcaixa. Apesar de ter sido criada para controle de prazos, verifica-se que em alguns processos não há qualquer lançamento de prazo no GIGS, ou que há muito tempo houve o decurso.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a revisão desta tarefa a fim de lançar prazos no GIGS em todos os processos de modo a evitar que permaneçam sem movimentação, bem como para alertar a Secretaria quanto ocorrer o decurso, para fins de certificação, se for o caso, bem como revise o relatório de prazos vencidos no GIGS para excluir os que foram esquecidos, uma vez que há prazos vencidos naquela ferramenta desde 06-10-2017, que não

	condizem mais com os atos praticados posteriormente.
Exemplos	RTOrd 0000588-80.2014.5.12.0026 (sem prazo no GIGS), RTOrd 0000563-96.2016.5.12.0026, RTOrd 0011144-78.2013.5.12.0026 (nos dois últimos elencados o prazo lançado no GIGS decorreu em 24-11-2017)

15.11 Tarefa: Preparar ato de comunicação (execução): analisado em 26-10-2018.

Problema encontrado	Há 128 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 02-8-2018. Observa-se, ainda, que na subcaixa "Preparar ato de comunicação - Diretor assinar" há 4 processos, sendo o mais antigo pendente desde 28-8-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias nesta tarefa, no prazo de cinco dias, haja vista o lapso temporal observado.
Exemplos	RTOrd 0010758-48.2013.5.12.0026 e RTOrd 0000972-72.2016.5.12.0026

15.12 Tarefa: Remeter ao 2º grau (Execução): analisado em 26-10-2018.

Problema encontrado	Há 4 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-8-2018.
Recomendação/Determinação	Em razão de constituir tarefa de simples complexidade, DETERMINA-SE à Secretaria que providencie a remessa dos autos nela constante, devendo evitar, doravante, a permanência de processos por mais de 48 horas.
Exemplos	RTOrd 0001020-02.2014.5.12.0026 e RTOrd 0010515-07.2013.5.12.0026,

15.13 Determinações específicas em processos: analisados de 25 a 26-10-2018.

Processo	RTOrd 0000114-07.2017.5.12.0026
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 14-8-2018, quando decorreu o prazo da União, conforme aba "Movimentações".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

Processo	RTOrd 0000743-78.2017.5.12.0026
Problema encontrado	Processo alocado na tarefa "Renajud" desde 03-7-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

Processo	RTOrd 0001211-42.2017.5.12.0026
Problema encontrado	Verifico, da aba "Movimentações" que o processo se encontra sem movimentação desde o recebimento do mandado pelo Oficial de Justiça de Palhoça, em 10-7-2018, sem qualquer justificativa e consequente pedido de dilação de prazo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria, no prazo de cinco dias, diligenciar junto à VT de Palhoça, solicitando o cumprimento

	do mandado distribuído ao Oficial Christian Alexandre. Deverá, ainda, a Secretaria utilizar o GIGS, importante auxiliar no controle dos prazos legais, haja vista não constar qualquer informação alusiva ao ocorrido nestes autos.
--	---

Processo	RTOrd 0001109-88.2015.5.12.0026
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 12-6-2018. Verifica-se na aba "Expedientes" que a intimação ao exequente não foi confirmada pelo sistema, o que fez com que o processo permanecesse na tarefa "Aguardando término dos prazos".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo verificar o ocorrido com a intimação de 16-4-2018, sem ciência registrada no PJe.

Processo	RTOrd 0001351-76.2017.5.12.0026
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 23-8-2018, quando decorreu o prazo do acordo, conforme id. 2a2488d.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE o cumprimento integral da sentença de id. 3212403, no prazo de cinco dias. DETERMINA-SE, ainda, que ao encaminhar os processos para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", seja cadastrada a "data de vencimento do acordo", para que ao seu decurso, o processo seja automaticamente movimentado para a tarefa "Acordos vencidos".

Processo	RTSum 0000313-63.2016.5.12.0026
Problema encontrado	Constata-se que a exceção de pré-executividade apresentada em 02-5-2018 (id. ca9bcf2) ainda não foi apreciada. Observa-se, também, que, em que pese a certidão de id. f9c84af, os comprovantes não foram juntados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao Magistrado, para decisão em cinco dias. DETERMINA-SE, ainda, a juntada do comprovante de transferência.

Processo	RTOrd 0000230-13.2017.5.12.0026
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a data em que foi exarado o despacho de id. 1a3610a, em 08-8-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento integral do comando judicial, no prazo de cinco dias.

Processo	RTOrd 0000421-63.2014.5.12.0026
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a data em que foi exarado o despacho de id. 0c77223, em 22-01-2018. Verifica-se que o processo foi encaminhado, aparentemente por erro do PJe, à tarefa "Aguardando término dos prazos", sem haver qualquer expediente após o despacho.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento integral do comando judicial, no prazo de cinco dias.

Processo	RTSum 0010474-40.2013.5.12.0026
Problema encontrado	Observa-se que o processo se encontra sem movimentação desde 1º-6-2018, no aguardo de consulta ao convênio InfoJud.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

16 CUMPRIMENTO PARCIAL DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor. **O cumprimento deve ser informado no PROAD desta ata, no prazo de quinze dias:**

Item	DESPACHO
Tarefa: Aguardando audiência	Não cumprida. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias, faça uma varredura nesta tarefa, mantendo nela apenas os processos com audiência designada.
Tarefa: Análise do Conhecimento, de Liquidação e de Execução	Cumprida parcialmente. Há 37 processos em conhecimento, 3 em liquidação e 56 em execução, sendo o mais antigo pendente desde 02-10-2018. DETERMINA-SE à Secretaria mantenha o trabalho sendo realizado na redução da quantidade de processos parados nesta tarefa.
Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	Não cumprida. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias, cadastre na tarefa as informações do acordo, especialmente a data de vencimento, para que a finalidade desta tarefa seja executada, que a saída automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos" quando do decurso do acordo, bem como para que o PJe fique corretamente cadastrado.
Tarefa: Concluso ao magistrado (execução)	Não cumprida. Há 3 processos sendo o mais antigo pendente desde 17-10-2018. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de 24h, escolha o magistrado responsável pela decisão/despacho, não devendo deixar processos nesta tarefa por mais de 24h, devendo atentar para o constante no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR 01/2017.
Tarefa: Cumprimento de providências (execução). Subcaixa "Prazos".	Não cumprida. Verificou-se que ainda há processos nesta subcaixa sem prazo cadastrado no GIGS. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias,
Tarefa: Preparar ato de comunicação (execução)	Não cumprida. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias, dê andamento aos processos parados nesta tarefa há mais de 30 dias.
Tarefa: Remeter ao 2º grau (Execução)	Cumprida parcialmente. Há 8 processos sendo o mais antigo pendente desde 25-10-2018. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias, todos os processos parados há mais de 48h, devendo evitar manter processos parados nesta tarefa por tempo maior.

17 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Em face da fraude ocorrida em uma Unidade Judiciária e envolvendo a liberação de valores em processos trabalhistas, ainda sob apuração administrativa e pela Polícia Federal, **DETERMINA-SE aos magistrados** a adoção das medidas preventivas apontadas no Ofício Circular 30/2018 **até que a liberação de valores esteja integrado com os Bancos Oficiais, em especial:**

a) que os depósitos recursais sejam, na primeira oportunidade, transferidos para conta judicial e liberados junto com o restante da execução; b) a ordem de liberação de valores seja física, no padrão anexo a esta ata e conte com as assinaturas do servidor que conferiu e do magistrado; c) as ordens de liberação, contendo o destino dos valores aos credores em único documento, seja entregue diretamente às instituições bancárias, vedando-se a entrega para terceiros comparecerem diretamente; d) as liberações de valores observarão o disposto no art. 16 e §2º da Instrução Normativa 36/2012 do TST e, quando não indicado pelo causídico a conta bancária ou não juntado o contrato de honorários, seja o autor intimado diretamente para apresentar ou disponibilizados os valores em conta individual do credor para saque em sua rede bancária; e) que conste dos ofícios de liberação ao autor a base de cálculo das verbas de natureza salarial liberadas, o número de meses de apuração dos créditos recebidos cumulativamente (RRA) e o imposto de renda a ser recolhido no momento da liberação. Nas liberações aos peritos e leiloeiros, conste a base de cálculo e a dedução do imposto de renda quando ultrapassar o limite de isenção e f) que nos processos anteriores a esta recomendação, somente sejam arquivados definitivamente os autos com a juntada do extrato da conta judicial, confrontando os levantamentos ocorridos e comunicando a Corregedoria Regional qualquer irregularidade.

b) Determina-se a conversão de todos os processos físicos em eletrônicos, por via do CLE, na forma da Recomendação 01/2018, até o final de 2018, para que a tramitação dos processos no ano de 2019 ocorra somente pelo PJe.

c) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos 0000925-69.2014.5.12.0026 e 0001176-53.2015.5.12.0026, bem como, para o próximo ano, sejam julgados 90% dos processos ingressados até o ano de 2017 (meta nacional);

d) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem concentrar esforços para aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. A Unidade deve, ainda, buscar meios de reduzir o tempo médio que o processo permanece na fase de liquidação, bem como aumentar a efetividade na execução.

e) Recomenda-se eliminar do GIGS os prazos vencidos cujos processos já foram movimentados.

- f) Observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos.
- g) Consultar reiteradamente no SAP1, o relatório de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta dias), pois verificado que há 183 processos nessa situação.
- h) Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento expresso do exequente e deferido pelo magistrado.
- i) Evitar deixar o processo na tarefa "Concluso ao magistrado". A escolha do magistrado, com a individualização do seu respectivo nome, deve ser feita em tempo real, com a devida gravação no sistema, a fim de que seja contabilizado o prazo para prolação da decisão corretamente, de acordo com os arts. 41, art. 54, inc. II, e 60, § 3º do Provimento CR nº 01/2017.

Como forma de acompanhamento dos apontamentos, deverá o Juiz Titular encaminhar no PROAD desta Ata, em 15 dias, o atendimento das determinações e observações específicas apontadas.

18 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

19 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Crispim, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Passou-se a tratar das Recomendações e Provimentos expedidos pela Corregedoria, que dizem respeito aos procedimentos de Secretaria:

Quanto à Recomendação 4/2018, informei da importância de se adotar o PJe-Calc, especialmente pelos servidores, mas também pelos contadores externos e advogados, pois reduzirá o trabalho de Secretaria com as atualizações e geração de guias, bem como facilitará os cálculos para prolação de sentença líquida. Informei também sobre a possibilidade de importação do arquivo dos cálculos feitos pelos contadores externos e advogados, livrando os contadores da Vara do trabalho de redigitá-los para posteriores atualizações;

Considerando a revogação do Provimento CR nº 04/2018, sugeri a aplicação do §2º do art. 16 da Instrução Normativa

36/2012 do TST quando da liberação dos valores aos credores, pois acaba com a burocracia do alvará judicial por via da transferência dos valores aos credores diretamente na conta bancária. Comentei com o Diretor que este procedimento daria maior segurança e poderia evitar ou minimizar a fraude ocorrida em Vara de Criciúma.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

20 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com os Ex.mos Juízes Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, e Alessandro da Silva, Substituto. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pelo excelente prazo da pauta de audiências, e pelo resultado apresentado pela Unidade quanto à taxa de congestionamento na fase de conhecimento e discutiram os assuntos específicos, as quantidades de audiências realizadas, bem como a situação da Unidade no IGEST. Destacou o bom relacionamento com os demais magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

Considerando a baixíssima quantidade de audiências que estão sendo realizadas na Unidade, em especial de instrução, conforme item 2 desta ata, bem como o prazo de designação de audiências de instrução, de apenas 28 dias (item 2.1), o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor entende desnecessária a permanência de um Juiz Substituto na Unidade. Por este motivo, solicitará à Presidência deste Regional que o Ex.mo Juiz Substituto seja lotado em outra Unidade Judiciária que necessite mais. Esta lotação deverá levar em consideração a quantidade de audiências que estão sendo realizadas, bem como o prazo de designação de audiências, a quantidade de processos pendentes de julgamento e de ajuizamento de ações, devendo trazer benefícios para os jurisdicionados no encurtamento da pauta e prolação de sentenças.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados

na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

22 ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 12.970/2018 em dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, **tendo a Magistrada o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador-Corregedor José Ernesto Manzi, pela Ex.ma Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO

Juíza Titular

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria

ANEXO – MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE VALORES

ORDEM DE LIBERAÇÃO DE VALORES ____ª VT DE ____ nº ____/2018 (opcional)

DETERMINO ao gerente da conta bancária junto a Caixa Econômica Federal (agência XXXX)/Banco do Brasil (agência XXXX), ou quem suas vezes fizer para, proceder ao determinado nos itens abaixo, observando a data indicada para apuração dos juros e correção monetária:

I - IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Banco XXXXX Agência/Conta a ser debitada:

Valor do depósito: R\$ - (), atualização monetária monetária a partir de:

Data do depósito:

Depositante:

II) Transferir para a conta do autor #{processoTrfHome.nomeCpfAutorList}, Banco: Agência: Conta: , a importância de R\$ 0,00, atualizado desde a data indicada no item I.

Reter o imposto de renda de renda de R\$ XX,XX, cuja base de cálculo de verba salarial é R\$ 7.500,00 e RRA - número de meses de apuração dos rendimentos acumulados: 6 (seis)

Não estando indicada a conta para transferência, deverá disponibilizar o valor em conta individual e remunerada, ficando disponível ao credor para saque em sua rede bancária.

ITEM III) Liberar ou transferir para a conta do procurador, #{processoTrfHome.nomeOabDosAdvogadosDoAutorList} - CPF, a título de honorários advocatícios/assistenciais, a importância de R\$ 0,00 - Base de cálculo R\$ 0,00, no Banco X ag X conta X.

ITEM IV) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) #{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ 0,00 (extenso), devidamente atualizada.

ITEM IV) Transferir o valor R\$ VALOR, acrescido de juros e correção monetária, para uma conta remunerada e individualizada, a ser aberta, em favor do(a) Sr.(a) PERITO, CPF nº XXXX, cujo saque estará disponível em sua rede bancária.

Reter Imposto de renda de R\$ XX,00, sobre a base de cálculo R\$ xx,00.

ITEM V) Efetuar ainda os seguintes recolhimentos:

- a) CUSTAS (GRU CÓDIGO 18740-2 - UG 080013, gestão 0001-contribuinte/identificador #{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no valor de R\$ VALOR (extenso). B
- b)) Contribuição Previdenciária (GPS - CÓDIGO 2909 - contribuinte/identificador #{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no montante de R\$ VALOR.

ITEM VI) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) #{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ xxx (extenso), devidamente atualizada.

ITEM VI) Transferir o valor atualizado do depósito recursal de R\$ 0,00, realizado na data de 00/00/2018, na conta vinculada do autor, para a conta da Ré (cpf/cnpj) no Banco, Agência e conta.